



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 - <sup>1</sup>RETIFICADA

Aprova os novos valores de bolsas acadêmicas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 09 de abril de 2018.

RESOLVE:

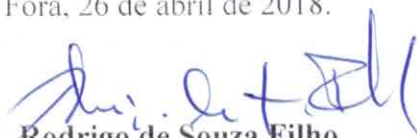
Art. 1º - APROVAR os novos valores de bolsas acadêmicas, conforme planilha abaixo.

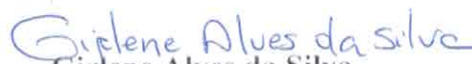
| BOLSAS                             | Nº SIGA | Pró-Reitoria | Resolução       | Vr. Bolsa |
|------------------------------------|---------|--------------|-----------------|-----------|
| Apoio a Atividade de Pesquisa      | 139     | PROPP        | 28/2012-CSPP    | 370,00    |
| Apoio a Mobilidade Internacional   |         | CRITT        | 84/2017-CONGRAD | -         |
| Extensão                           | 3       | PROEX        | 52/88-CEPE      | 370,00    |
| Gestão da Graduação                | 117     | PROGRAD      | 05/2008-CONGRAD | 370,00    |
| GET - Grupo de Educação Tutorial   | 576     | PROGRAD      | 69/2008-CONGRAD | 370,00    |
| Monitoria Graduação                | 7       | PROGRAD      | 05/1988-CEPE    | 370,00    |
| Monitoria Junior                   | 591     | JOÃO XXIII   | 83/2010-CONGRAD | 222,00    |
| Projeto Aluno-Assistente na escola | 527     | JOÃO XXIII   |                 | 246,00    |
| Treinamento Profissional           | 12      | PROGRAD      | 19/19996-CEPE   | 370,00    |

Art. 2º - Os valores acima elencados passam a vigorar a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2018.

  
Rodrigo de Souza Filho  
Secretário Geral

  
Gislene Alves da Silva

Vice-Reitora da UFJF no Exercício da Reitoria

<sup>1</sup> Dado retificado: correção do valor da bolsa Projeto Aluno-Assistente na Escola devido erro de digitação.